



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA - PPENGFIS**

**NORMAS COMPLEMENTARES – SELEÇÃO 2021.2**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.ppengfis.ufrpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas complementares do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021.2 - no Programa de Pós-graduação em Engenharia Física, nível de Mestrado.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas (sendo 80% para ampla concorrência e 20% para cotistas negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, conforme Resolução do CEPE no 048/2018 disponível em <http://prppg.ufrpe.br/file/743/download?token=WeeossPa>) para o semestre letivo 2021-2.

1.1.1 Do número total de vagas, serão reservadas até 2 (duas) vagas para candidatos com vínculo formal com os setores de tecnologia e/ou de produção. Na hipótese de essas vagas não ficarem preenchidas (número insuficiente de candidatos e/ou desempenho insuficiente na etapa de seleção), elas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelo(a)s demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de classificação.

1.2. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas, estes poderão ser convocados até o limite do número de bolsas (Livre Concorrência) ou até o limite da capacidade de orientação do corpo docente.

1.3 – Serão admitidos como candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física os portadores de diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação e pós-graduação em Engenharia, Física, Química ou cursos afins.

1.3.1 - Candidatos a mestrado com conclusão prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2021, poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.3.2 - Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, através da assinatura de Termo de Compromisso quando da realização da matrícula condicional.

1.3.3 - Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.4 - No ato da inscrição o candidato deve indicar se possui algum vínculo empregatício, para justificar perante os órgãos de fomento, em caso de atribuição de bolsas.

1.5 – A inscrição para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia Física deve ser feita seguindo as exigências do edital de seleção da UFRPE.

1.6 – Os candidatos ao Curso de Mestrado do PPENGFIS deverão enviar para o endereço [selecao.ppengfis@ufrpe.br](mailto:selecao.ppengfis@ufrpe.br), até as 23h59 do dia 04/06/2021, a contabilidade dos pontos realizada pelo próprio candidato através do preenchimento do ANEXO I desta Norma. Junto ao ANEXO I deverão ser enviadas exclusivamente as cópias dos documentos comprobatórios do Curriculum Lattes utilizados na pontuação, conforme indicado pelo candidato na tabela de pontuação, e histórico escolar, em um único arquivo de no máximo 10 MB, no formato PDF.

1.7 – O histórico escolar do candidato deve conter as notas referentes às disciplinas dispensadas. Caso a instituição que emite o histórico escolar do candidato não inclua as notas das disciplinas dispensadas no documento, o candidato deverá enviar documentação complementar oficial da instituição que conste as notas das disciplinas dispensadas. Na ausência dessas notas, será atribuída a nota 5,00 (cinco) as disciplinas dispensadas para efeito de cálculo da média do histórico escolar do candidato.

1.8 – Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, indicada pelo CCD, designada especificamente para este fim.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO. A seleção constará da etapa "Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar" do edital de seleção. Para a análise do Curriculum Vitae **só serão aceitas atividades/produções devidamente expressas no Currículo Lattes** do candidato e **com todos os documentos comprobatórios enviados** dentro do prazo estabelecido no item 1.6.

### 3. Avaliação do Currículo e do Histórico escolar

3.1 A avaliação do Currículo e do Histórico Escolar tem caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A avaliação do Currículo obedecerá a seguinte tabela de pontuação:

Atividade/Produção	Pontuação
PIBIC/PIC/PIBIT em temas afins ao programa*.	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)
PET/Monitoria em disciplinas afins ao programa*.	1,0 por semestre (Máximo 2 pontos)
Curso de especialização lato sensu em temas afins ao programa*.	0,5 por curso (Máximo 1 ponto)
Curso técnico com carga horária igual ou superior a 1000h em temas afins ao programa*.	1,0 por curso (Máximo 2 pontos)
Curso profissionalizante na modalidade presencial com carga horária igual ou superior a 150h em temas afins ao programa*	0,5 por curso (Máximo 1 ponto)
Artigos em periódicos indexados nas bases Web of Science, Scopus ou SciELO, ou patentes em temas afins ao programa*	2,0 por artigo/patente

Artigos completos publicados em periódicos não - indexados ou em congressos, ou capítulo de livro, em temas afins ao programa*	1,0 por artigo (máximo 2 pontos)
Disciplinas aprovadas em cursos de pós – graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado acadêmicos) em temas afins ao programa*	0,5 por disciplina (Máximo 1 ponto)
Apresentação de trabalhos em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional em temas afins ao programa*	0,5 por evento (Máximo 1 ponto)
Premiação recebida (láurea acadêmica, menções honrosas a trabalhos ou similares) em temas afins ao programa*	0,5 por evento (Máximo 1 ponto)
Participação como ouvinte em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional na área de engenharia ou exatas em temas afins ao programa*	0,20 por evento (Máximo 1 ponto)
Atuação com vínculo empregatício no setor industrial, produtivo e/ou tecnológico. (docência não será considerada)	0,5 ponto por semestre (Máximo 3 anos)
<b>A pontuação será computada até o máximo de 10 pontos</b>	

\*Serão considerados temas afins ao programa aqueles que contemplam as especificidades no âmbito da ciência e engenharia de materiais, mas também consideram a interdisciplinaridade aplicada na investigação das relações entre estrutura, processamento e propriedades de materiais, e das possíveis aplicações decorrentes destas relações em temas de interesse atual da área de Materiais, como sensores, estudos optoeletrônicos, biomateriais e biotecnologia, nanotecnologia, novos processos de síntese e fabricação de materiais, novas técnicas de caracterização de materiais, materiais e meio ambiente, materiais e energia, entre outros temas da atualidade. Estudos envolvendo simulação em bases computacionais buscando conhecimento sobre a relação estrutura-propriedades em materiais também são uma tendência atual e importante para a área. Trabalhos nas áreas de ensino NÃO são considerados temas afins.

3.3 A nota do histórico escolar é a média aritmética das disciplinas aprovadas no curso de graduação e valerá 50% da nota final.

3.4 A nota do currículo valerá 50% da nota final.

#### 4 Do cronograma da Seleção:

Etapas da Seleção	Datas	Horários
Inscrições	10/05/2021 a 31/05/2021	
Avaliação do currículo e histórico escolar	07/06/2021	9h -17h
Divulgação do Resultado Parcial	07/06/2021	17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	08/06/2021 a 10/06/2021	9h -17h

RESULTADO FINAL	11/06/2021	17h
-----------------	------------	-----

## 5. Resultado

5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela fórmula  $NF=(0,5*NH+0,5*NC)$ , em que NH é a nota do histórico escolar e NC é a nota do currículo, classificando os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior média do histórico (NH), seguida pela maior nota do currículo (NC) e seguida pela maior idade.

5.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0.

## 6. Disposições gerais

6.1. Local de informações: UACSA/Universidade Federal Rural de Pernambuco; e-mail: [selecao.ppengfis@ufrpe.br](mailto:selecao.ppengfis@ufrpe.br) ou [secretaria.ppengfis@ufrpe.br](mailto:secretaria.ppengfis@ufrpe.br).

6.2. Este edital será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ppengfis.ufrpe.br>.

## 7. Cláusula de reserva

7.1. A Comissão de seleção, indicada pelo CCD do Programa, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Recife, 5 de maio de 2021.

Coordenação - Pós-Graduação em Engenharia Física - UACSA - UFRPE

**ANEXO I - FORMULÁRIO PONTUAÇÃO DO CANDIDATO - SELEÇÃO MESTRADO - 2021.2**

**INSTRUÇÕES PREENCHIMENTO:** O candidato deve preencher este formulário clicando nos espaços e digitando os valores de sua própria pontuação. Os comprovantes devem ser transformados em único arquivo junto com este formulário. Comprovantes que não estão sendo pontuados não devem ser anexados.

Nome Candidato				
CPF				
Link Currículo Lattes				
Atividade/produção	Pontuação prevista	Pontuação pelo candidato	Local comprovante no PDF	Pontuação pela comissão
PIBIC/PIC/PIBIT em temas afins ao programa*	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)			
PET/Monitoria em disciplinas afins ao programa*	1,0 por semestre (Máximo 2 pontos)			
Curso de especialização lato sensu em temas afins ao programa*	0,5 por curso (Máximo 1 pontos)			
Curso técnico com carga horária igual ou superior a 1000h em temas afins ao programa*	1,0 por curso (Máximo 2 pontos)			
Curso profissionalizante na modalidade presencial com carga horária igual ou superior a 150h em temas afins ao programa*	0,5 por curso (Máximo 1 ponto)			
Artigos em periódicos indexados nas bases Web of Science, Scopus ou SciELO, ou patentes em temas afins ao programa*	2,0 por artigo/patente			
Artigos completos publicados em periódicos não-indexados ou em congressos, ou capítulo de livro, em temas afins ao programa*	1,0 por artigo (máximo 2 pontos)			
Disciplinas aprovadas em cursos de pósgraduação strictu sensu (mestrado ou doutorado acadêmicos) em temas afins ao programa*	0,5 por disciplina (Máximo 1 ponto)			
Apresentação de trabalhos em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional em temas afins ao programa*	0,5 por evento (Máximo 1 ponto)			
Premiação recebida (láurea acadêmica, menções honrosas a trabalhos ou similares) em temas afins ao programa*	0,5 por evento (Máximo 1 ponto)			
Participação como ouvinte em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional na área de engenharia ou exatas em temas afins ao programa*	0,20 por evento (Máximo 1 ponto)			
Atuação com vínculo empregatício no setor industrial e/ou tecnológico ( <b>docência não será considerada</b> )	0,5 por semestre (Máximo 3 anos)			
<b>Soma currículo (Máximo 10 pontos)</b>				
<b>Média aritmética histórico escolar (aprovações)</b>				
<b>Nota final do Candidato (C*0,5+HE*0,5)</b>				

*\*Serão considerados temas afins ao programa aqueles que contemplam as especificidades no âmbito da ciência e engenharia de materiais, mas também consideram a interdisciplinaridade aplicada na investigação das relações entre estrutura, processamento e propriedades de materiais, e das possíveis aplicações decorrentes destas relações em temas de interesse atual da área de Materiais, como sensores, estudos optoeletrônicos, biomateriais e biotecnologia, nanotecnologia, novos processos de síntese e fabricação de materiais, novas técnicas de caracterização de materiais, materiais e meio ambiente, materiais e energia, entre outros temas da atualidade. Estudos envolvendo simulação em bases computacionais buscando conhecimento sobre a relação estrutura-propriedades em materiais também são uma tendência atual e importante para a área. Trabalhos nas áreas de ensino NÃO são considerados temas afins.*